



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 1.012

De 25 de agosto de 1961

Denomina via pública da sede do Município.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 15 de agosto de 1961, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada AVENIDA MARI-ANGELA PUCCI ANANIAS, a via pública da sede do Município, atualmente conhecida por 46 ou Floresta, com início na Rua Japão.-

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 25 (veinte e cinco) de agosto de 1961 (mil, novecentos e sessenta e um).-

(a) BENEDITO DE OLIVEIRA
-Prefeito Municipal-

Publicada na Diretoria da Administração Municipal, na data supra.-

Lutor Celio B.P.
Procl. 151/61
Proc. 180/61

(a) DR. CANDIDO DE BARROS
-Diretor-